



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 70 DE 16 DE JUNHO DE 2025

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E 2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR) 2025/2 CURSOS EaD

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV**, instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, reconhecida pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), realizará seleção de ingresso no **2º semestre de 2025**, por **Transferência externa** (para candidatos oriundos de outra Instituição) e por **Aproveitamento de estudos (2ª graduação)**, para os cursos de **graduação, modalidade EaD e EaD com parte presencial**, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos de Ensino a Distância (EaD), relacionados abaixo:

CURSOS – GRADUAÇÃO	
EaD	EaD (com parte presencial)
Administração	Biomedicina
Ciência da Computação	Enfermagem
Ciências Contábeis	Fonoaudiologia
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Nutrição
Educação Física (Bacharelado)	
Educação Física (Licenciatura)	
Engenharia Civil	
Engenharia de Produção	
Engenharia Elétrica	
Engenharia Mecânica	
Pedagogia	
Sistemas de Informação	

CURSOS – GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	
EaD	EaD (com parte presencial)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estética e Cosmética
Banco de Dados (antigo nome: Ciência de Dados)	Gastronomia
Comércio Exterior	Óptica e Optometria
Design de Interiores	Panificação
Fotografia	
Gastronomia	
Gestão Comercial	
Gestão de Recursos Humanos	
Gestão Financeira	

Gestão Portuária
Logística
Marketing
Processos Gerenciais
Segurança Cibernética

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2025/2 - EaD, do Edital nº 47/2025, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação.

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1 Os cursos com parte presencial terão aulas na sede da Instituição (campus Boa Vista - Vila Velha), exceto quando houver oferta da parte prática específica para um polo.

1.2 Os cursos sem indicação de aulas presenciais, funcionarão no polo para o qual o aluno se inscreveu (confira a lista completa dos polos em: <https://uvv.br/ead/polos/>).

2. INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO:

- a) Cursos EAD (1ª entrada): de 23/06/2025 a 15/08/2025;
- b) Cursos EAD (2ª entrada): de 25/08/2025 a 17/10/2025 (exceto Curso de Enfermagem).

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

No site da UVV (www.uvv.br), selecionando no menu principal a opção **Candidatos / Transferência e 2ª graduação**. O candidato deverá preencher o formulário para realizar a sua inscrição. Em seguida, acessar a área do candidato clicando no botão “Área do Candidato” para anexar os documentos solicitados para que seja feita a análise pela coordenação do curso.

Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à inscrição, o candidato poderá buscar ajuda no polo de apoio presencial mais próximo de seu domicílio.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos abaixo, deverão ser enviados para análise da coordenação do curso escolhido:

- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;

- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para 2ª graduação).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

4.2. O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

4.2.1. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

4.3. O resultado dos aprovados será informado após a análise da coordenação do curso escolhido.

4.4. Ao final do processo de seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada no site da www.uvv.br/editais.

5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

Após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado (e-mail, WhatsApp) para a realização da matrícula online. Será necessário acessar a [área do candidato](#), localizada no site (www.uvv.br >> candidato >> área do candidato), preencher os campos exigidos e dar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** (envio) dos documentos abaixo solicitados. São eles:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade**;
- ✓ **CPF**;
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento**;
- ✓ **Comprovante de residência**;
- ✓ **Título de eleitor**; obrigatório para maiores de 18 anos;

- ✓ **Certificado de reservista;** se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preenchimento do Contrato e Requerimento de matrícula,** modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno, em caso de matrícula presencial.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **2º semestre letivo de 2025**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2. Os casos omissos serão analisados pelo Pró-reitor de Ensino a Distância e/ou Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

CRISTIANO BIANCARDI
PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA